



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

ATA Nº 3377

13ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura

PRESIDENTE: João César Brandt Larrosa.

SECRETÁRIO: Lizandro Araújo de Carvalho.

APROVADO
Em 31/05/2021

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, na Sala de Sessões Dr. Aimone Soares Carricone, à Rua Doutor Monteiro, nº 185, 3º Andar, às dezoito horas, o Senhor Presidente abriu a Sessão com a presença dos seguintes Vereadores: Airton Cléo Barbosa da Costa, Alexandre Cardozo da Silva, Antônio Carlos Guillamelau Campelo, Iderli Garcia, João César Brandt Larrosa, Joaquim Vandrê Brasil Vieira, José Guilherme Machado Müller, Lizandro Araújo de Carvalho e Plínio Vizeu Pereira Neto. **Ata nº 3376.** – Aprovada por unanimidade. **O Vereador Presidente comunicou** que o Projeto de Lei nº 22/2021, que “Autoriza a realização de contratação temporária de 01(um) procurador(a) municipal para atuar junto à SMS, e dá outras providências”, foi retirado de pauta pelo autor. **EXPEDIENTE: Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 26/2021**, do Vereador Plínio Vizeu Pereira Neto, que “Altera dispositivos no Projeto de Lei nº 26/2021, que institui e inclui na Praça Maneca Maciel a ‘Rua dos Escritores e Artista de Arroio Grande’”. – Ao Plenário. **Indicação nº 61/2021**, do Vereador Alexandre Cardozo da Silva, que indica ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, no sentido de que seja feita a colocação de um brinquedo para crianças com necessidades especiais. O referido brinquedo fica à escola do executivo municipal. – Ao Plenário. **Indicação nº 62/2021**, do Vereador Iderli Garcia, que, considerando que o Executivo Municipal tem o compromisso com a produção e parceria com os produtores rurais de nosso Município, indica ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, no sentido de que seja providenciada a construção de um Ramal de Profundidade em Baixa Tensão, para que seja realizada a ligação de energia elétrica da caixa d’água das propriedades do Assentamento Santana. – Ao Plenário. **Indicação nº 63/2021**, do Vereador Iderli Garcia, que, considerando que o Executivo Municipal tem o compromisso com a manutenção e conservação das estradas municipais na Zona Rural de nosso Município, indica ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, no sentido de que seja providenciada uma manutenção nos acessos e entornos das propriedades do Assentamento Santana, atendendo aos produtores da bacia leiteira e PAA (Programa de Aquisição de Alimentos). – Ao Plenário. **Indicação nº 64/2021**, do Vereador Airton Cléo Barbosa da Costa, que, considerando o grande fluxo de veículos que trafegam na Rua Doutor Monteiro, cartão postal de nossa cidade, e, ainda, a grande quantidade de buracos na Rua Doutor Monteiro, ficando quase intrafegável, principalmente no final da rua, podendo ocasionar um acidente ou quebra de veículo, indica ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, no sentido de que seja realizado imediatamente o conserto no asfalto tapando os buracos, inclusive realizando o conserto com asfalto, a fim de manter a mesma pavimentação em toda sua extensão. – Ao Plenário. **Indicação nº 65/2021**, do Vereador Airton Cléo Barbosa da Costa, que, considerando que a Rua Ernesto Ferreira fica intransitável devido ao excesso de barro, principalmente na altura do número 680, o que dificulta acentuadamente o deslocamento de pessoas e o trânsito de carros, indica ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, no sentido de

1



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

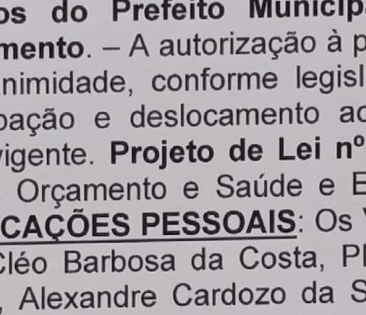
ATA Nº 3377

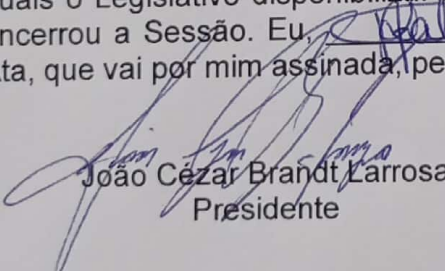
que seja realizado imediatamente a colocação de saibro ou pó de pedra na Rua Ernesto Ferreira, a fim de viabilizar o trânsito de pessoas e carros. – Ao Plenário. **Indicação nº 66/2021**, do Vereador Airton Cléo Barbosa da Costa, que, considerando que a Rua José Balhego fica intransitável devido ao excesso de barro, o que dificulta acentuadamente o deslocamento de pessoas e o trânsito de carros, indica ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, no sentido de que seja realizado imediatamente a colocação de saibro ou pó de pedra na Rua José Balhego, a fim de viabilizar o trânsito de pessoas e carros. – Ao Plenário. **Of. GP. Nº 193/2021, do Prefeito Municipal**, encaminhando resposta do Conselho Tutelar ao Requerimento nº 08/2021, desta Casa Legislativa. – Ao Plenário. **Of. GP. nº 195/2021, do Prefeito Municipal**, atendendo ao Requerimento nº 10/2021, desta Casa Legislativa. – Ao Plenário. **Of. GP. Nº 196/2021, do Prefeito Municipal**, encaminhando resposta do Departamento Municipal de Trânsito ao Requerimento nº 09/2021, desta Casa Legislativa. – Ao Plenário. **Ofício do Instituto Capacitar e Conhecimento**, fazendo convite para o “74º Seminário de Gestão Pública Municipal”, a ser realizado entre os dias 25 e 28 de maio do corrente ano, na cidade de Porto Alegre/RS. – Ao Plenário. **Ofício do INLEGIS**, fazendo convite para o curso “Nivelamento técnico para desempenho das funções – orçamento impositivo, ofício TCE sobre Lei 173, transparência, principais apontes do TCE, elaboração de leis, elaboração de textos e imprensa e organização de gabinetes” a ser realizado entre os dias 25 e 28 de maio do corrente ano, na cidade de Porto Alegre/RS. – Ao Plenário. **Projeto de Lei nº 31/2021**, do Vereador João César Brandt Larrosa, subscrito pelos Vereadores Lizandro Araújo de Carvalho e Plínio Vizeu Pereira Neto, que “Estabelece, em caráter excepcional e extraordinário, prioridade de vacinação contra a COVID-19 aos(as) servidores(as) da Educação, e dá outras providências”. – Ao Plenário. **Requerimento nº 12/2021**, do Vereador Airton Cléo Barbosa da Costa, o qual vem, com base no Art. 78 e 82 § 2º do Regimento interno, tendo em vista informações de munícipes relatando atraso no pagamento de precatórios pela Administração Municipal e ciente dos artigos 101 e 104, I, do ADCT, de que os repasses referentes ao regime especial de pagamento de precatórios são obrigatórios e, não havendo liberação tempestiva dos recursos, o Presidente do Tribunal de Justiça, em ato vinculado, deverá determinar o sequestro, até o limite do valor não liberado, das contas do ente federado inadimplente em prejuízo das finanças municipais, requerer informações ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, sobre: a) atual situação do pagamento de precatórios pelo Município; b) se ficaram precatórios a pagar de gestões anteriores; c) qual o valor total a pagar em precatórios pelo Município até a presente data; d) se há precatórios não pagos do orçamento de 2018; e) quanto ao orçamento de 2021 informe os credores por ordem cronológica, e valores a pagar, bem como todos os que foram pagos e os que restam a pagar até o encerramento do exercício. Fundamentação: conforme disposto no Art. 32 da Lei Orgânica do Município é de competência exclusiva da Câmara Municipal, VI – exercer a fiscalização da administração financeira e orçamentária do Município, com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado, e julgar as contas do Prefeito. – Ao Plenário. **PEQUENO EXPEDIENTE**: Os Vereadores Airton Cléo Barbosa da Costa, Lizandro Araújo de Carvalho, Antônio Carlos Guillamelau Campelo, Iderli Garcia e Alexandre Cardozo da

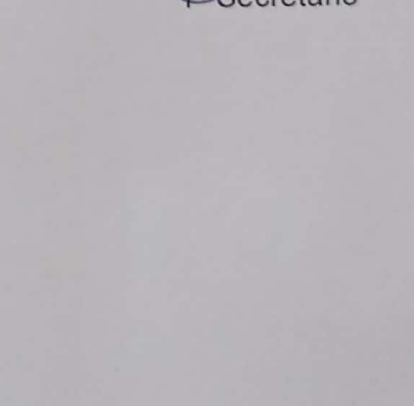


Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

ATA Nº 3377

Silva fizeram uso da Palavra no Pequeno Expediente. **Neste momento**, atendendo Requerimento dos Vereadores João Cézar Brandt Larrosa, Lizandro Araújo de Carvalho e Plínio Vizeu Pereira Neto, o Vereador Presidente chamou para compor a Mesa a Senhora Anelize Figueiredo Carriconde, Secretária Municipal da Cultura, que, no uso da palavra, falou a respeito dos trabalhos desenvolvidos junto àquela pasta, a saber, o encerramento das ações da Lei Aldir Blanc em Arroio Grande, bem como a respeito da transferência da Biblioteca Pública Municipal para o Centro de Cultura Basílio Conceição. Em seguida, os Vereadores fizeram colocações e questionamentos, respondidos de imediato pela Secretária. Após, o Vereador Presidente agradeceu a presença da Senhora Anelize junto à Mesa desta Casa Legislativa, concedendo-lhe novamente a palavra para suas colocações finais. **ORDEM DO DIA: Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 24/2021.** – À Comissão de Justiça e Redação. **Indicações nº 61/2021 a nº 66/2021.** – Encaminhe-se. **Ofícios do Prefeito Municipal.** – Arquite-se. **Ofício do Instituto Capacitar e Conhecimento.** – A autorização à participação e deslocamento ao seminário foi aprovada por unanimidade, conforme legislação vigente. **Ofício do INLEGIS.** – A autorização à participação e deslocamento ao curso foi aprovada por unanimidade, conforme legislação vigente. **Projeto de Lei nº 31/2021.** – Às Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Saúde e Educação. **Requerimento nº 12/2021.** – Encaminhe-se. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Os Vereadores Lizandro Araújo de Carvalho, Iderli Garcia, Airton Cléo Barbosa da Costa, Plínio Vizeu Pereira Neto, Antônio Carlos Guillamelau Campelo, Alexandre Cardozo da Silva, José Guilherme Machado Müller e João Cézar Brandt Larrosa fizeram uso da Palavra em Explicações Pessoais. O conteúdo integral dos pronunciamentos desta Sessão Ordinária consta no sítio eletrônico <<http://www.camaraarroiogrande.rs.gov.br>> e nas plataformas de transmissão digitais das quais o Legislativo disponibiliza. E, como nada mais havia a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão. Eu, , Diretora Geral, digitei a presente Ata, que vai por mim assinada, pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa.


João Cézar Brandt Larrosa
Presidente


Lizandro Araújo de Carvalho
1º Secretário